



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 203/2022/SECSEMOB

Maringá, 23 de agosto de 2022.

Informando que por questões operacionais e financeiras, fica inviável a implantação de sinalização horizontal em todas as vias públicas da vila em questão, motivo pelo qual, a mesma é implantada apenas em trechos/cruzamentos críticos em acidentes ou conflitos de trânsito ou próximos a polos geradores de tráfego.

Deste modo, caso existam solicitações pontuais de implantação e revitalização da sinalização, a SEMOB analisará cada caso individualmente e tomará as devidas providências cabíveis.

Atenciosamente.

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 24/08/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0647525** e o código CRC **07EA20DB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2943/2022 - GAPRE

Maringá, 24 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1034/2022 (SEI nº 0608309), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a possibilidade de determinar a implantação de sinalização de trânsito horizontal (faixa de pedestre e a inscrição "Pare" e "Via Preferencial", dentre outros) em todas as vias públicas da Vila Morangueira, anexamos o Ofício 203 (SEI nº 0647525) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/08/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653749** e o código CRC **99B8BF09**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00047950/2022.81

SEI nº 0653749